



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMS nº 88, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Substituição Cumulativa de Ofícios - PR/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), considerando o teor do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014](#), e da [Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014](#), e do disposto na [Portaria PRMS nº 196, de 20 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pelos ofícios da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul nos períodos indicados, conforme tabela abaixo:

Ofício Substituído/Titular	Período de substituição	Ofício Substituto/Titular	Motivo
8º Ofício Analicia Ortega Hartz	27/03/2017 a 11/04/2017	Damaris Rossi Baggio de Alencar	Licença Maternidade, Folgas e Férias
	17/04/2017 a 12/05/2017	Sílvio Pereira Amorim	
1º Ofício Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy	03/04/2017 a 07/04/2017	9º Ofício Sílvio Pettengill Neto	Férias
	10 e 11/04/2017 e 17/04/2017 a 26/04/2017	6º Ofício Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira	
10º Ofício Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves	03/04/2017 a 07/04/2017	3º Ofício Davi Marcucci Pracucho	Licença Prêmio
9º Ofício Sílvio Pettengill Neto	10/04/2017 a 28/04/2017	10º Ofício Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves	Férias
3º Ofício Davi Marcucci Pracucho	17/04/2017 a 28/04/2017	2º Ofício Marcos Nassar	Férias

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Membro designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MS o formulário constante no Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado, acompanhado deste ato de designação.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

EMERSON KALIF SIQUEIRA